



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 277/2025**

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, doravante denominado CONTRATANTE, por seu representante legal, Prefeito Municipal Sr. FERNANDO DA ROSA PAHIM, CPF nº 000.109.510.24, RG nº 1082529239, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 171/2025, firmado com a Empresa **JULIANE DA COSTA CARVALHO**, CNPJ nº 04.552.557/0001-96 e inscrição estadual 053/002399, estabelecida na Av Manoel Cipriano Davila nº 542, centro, São Vicente do Sul, representada neste ato por seu representante legal, JULIANE DA COSTA CARVALHO

**Cláusula Primeira – Da Retificação**

Fica **retificada** a quantidade informada originalmente no contrato, onde constou **2 (dois)**, passando a valer a quantidade **correta de 1 (um)**.

**Onde se lê (item 1.4):**

“serviço de sonorização de pequeno porte para eventos a serem realizados nos dias 23/06/2025 – Seminário de Início de Gestão ‘Conhecer para Fortalecer suas Regiões AMCENTRO’ e dia 25/06/2025 – Conferência Municipal de Assistência Social”.

**Leia-se:**

“contratação para a Festa dos Produtores Artesanais”.

Todas as demais cláusulas, condições e especificações contratuais permanecem **inalteradas**.

São Vicente do Sul, 30 de junho de 2025

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Este termo de apostilamento foi examinado e aprovado em 30 de maio de 2025 pelo Setor Jurídico Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE CONTRATOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2025  
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - UASG: 988675 - Nº 90.016/2025

